



MUNICÍPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO
CEP.: 36370-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

LEI Nº 1711 DE 05 DE JULHO DE 2017.

Institui o 'Programa Municipal de Oficinas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos' no Município de Nazareno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o 'Programa Municipal de Oficinas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos', vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir a prestação de serviços socioassistenciais por meio de ações junto à cidadãos que buscam resgatar suas habilidades e potencialidades, por meio de atividades culturais, lúdicas, esportivas, apoio pedagógico e inclusão social.

Art. 2º. O 'Programa Municipal de Oficinas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos' será desenvolvido no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e terá como ação a oferta das seguintes oficinas:

QUANT	DESCRIÇÃO DA OFICINA	CARGA HORÁRIA MENSAL
01	Skate	70h
01	Capoeira	40h
01	Pedagógica	45h
01	Pintura	45h
01	Futebol	96h
01	Decoupage	40h

Art. 3º. O Programa instituído por esta lei será financiado com recursos vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser complementado com recursos próprios ou convênios específicos.

Art. 4º Mensalmente, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social para verificação, a prestação de contas dos recursos aplicados no programa instituído por esta lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º. O Executivo poderá regulamentar a presente Lei, por meio de Decreto, no que entender necessário.

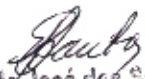
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de 05 de Julho de 2017.


José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 05/07/2017 a 12/07/2017.


Ederaldo José dos Santos
Controlador Geral
CPF: 674.343.986-04